

Nº 21 de 05 de março de 2026

SIMPLES NACIONAL – PRORROGADO VENCIMENTO DE TRIBUTOS PARA EMPRESAS DE CIDADES ATINGIDAS PELAS ENCHETES EM MINAS GERAIS

O Comitê Gestor do Simples Nacional publicou Portaria, em 05.03.2026, que prorroga o vencimento dos tributos apurados no regime do Simples Nacional para micro e pequenas empresas **com matriz nos municípios de Juiz de Fora, Matias Barbosa e Ubá**, em Minas Gerais.

A medida foi adotada em razão da situação de emergência reconhecida pelo poder público nos municípios, após decretos estaduais e municipais e reconhecimento federal pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

De acordo com a portaria, ficam prorrogados os seguintes períodos de apuração:

- **Período de apuração fevereiro de 2026:** vencimento original em 20 de março de 2026 foi prorrogado para **20 de julho de 2026**.
- **Período de apuração março de 2026:** vencimento original em 20 de abril de 2026 foi prorrogado para **20 de agosto de 2026**.

A prorrogação também se aplica ao prazo de entrega da declaração no **PGDAS-D** e aos tributos apurados por meio do **SIMEI**.

A norma esclarece ainda que a medida não gera direito à restituição ou compensação para valores que eventualmente já tenham sido pagos pelos contribuintes.

A portaria entrou em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e atende a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais para conceder alívio tributário às empresas das localidades afetadas.

Para acessar a íntegra da Portaria, [clique aqui](#).

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Tributário



Tem dúvidas sobre a Reforma Tributária?

- ✓ Curso 100% On-line
- ✓ Assegure Compliance
- ✓ Identifique Oportunidades
- ✓ Reduza Riscos Fiscais

Curso desenvolvido pela **Gerência Tributária** da FIEMG

Quer saber mais sobre o curso e como ele pode apoiar sua indústria?

👉 **CLIQUE AQUI** e Inscreva-se

FIEMG

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributario@fiemg.com.br.